

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Luíz Rocha, entre os números 2 ao 235, no Bairro Fradinhos, Vitória/ES, CEP 29042-510.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de fumacê na Rua Luíz Rocha, entre os números 2 ao 235, no Bairro Fradinhos, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático preito.

PROTOCOLO 156: 2025.094.433 **CHAVE:** 11L41-7VFTR

Vitória/ES, 17 de Novembro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 17/11/2025 11:35

Checksum: **3FAAE4E4F46C044798445CDD2EE9F420A64FF793CD0E2D9484EC7F9B0F7C2853**